



1º concurso de frases “O motociclista e a cidade”

Apresentação:

A BHTRANS promoverá um concurso de frases sobre o tema **MOTOCICLISTA E A CIDADE**, premiando as três melhores.

O tema deve estar relacionado ao deslocamento dos motociclistas na cidade de Belo Horizonte.

Exemplos:

- ✓ Relação com o pedestre, ciclistas e outros atores na mobilidade urbana;
- ✓ Uso de equipamentos de segurança;
- ✓ Comportamentos seguros no trânsito;
- ✓ Sistema viário adaptado.

A frase deverá conter até 140 caracteres.

(O início e o fim da frase são marcados por uma pontuação específica: a frase começa com letra maiúscula e termina em um ponto. Sinais de pontuação como ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação encerram a frase)

Objetivo:

Incentivar os motociclistas de Belo Horizonte a uma reflexão sobre seu comportamento no trânsito, no contexto da cidade e da sua relação com a qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e hábitos que tornem esse ambiente mais seguro, civilizado e humano, reduzindo assim o número de acidentes, bem como de mortos e feridos.

Regulamento

Da Inscrição:

Art. 1º As inscrições dos trabalhos para o Concurso “O Motociclista e a Cidade” iniciam-se em 3/5/2018 e encerram-se em 31/5/2018.

§ 1º As inscrições para participação serão feitas mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio no <http://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/informacoes/seguranca-e-educacao/bhtrans-educa/concurso-de-frases>. Serão aceitas somente as inscrições realizadas no endereço acima.

§ 2º A BHTRANS não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

Cronograma:

- **3/5 a 31/5/18: inscrições;**
- **1/6 a 12/6/18: banca julgadora interna;**
- **18/6 a 20/7/18: votação pública na internet;**
- **27/7/18: premiação (em comemoração ao Dia do Motociclista).**

§ 1º A frase enviada deverá ser original e de autoria do participante, que é responsável pela sua veracidade e não deve ter sido previamente publicada ou premiada.

§ 2º As frases inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em programas, campanhas e eventos do interesse da BHTRANS, sob qualquer forma, por qualquer meio, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração ou compensação.

Das Condições de Participação:

Art. 2º Podem participar do concurso qualquer cidadão brasileiro, maior de 18 anos.

Art. 3º São impedidos de participarem do presente concurso:

§ 1º Empregados da BHTRANS.

§ 2º Membros das comissões organizadora e julgadora do Concurso, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

§ 3º Ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento e contratados vinculados à BHTRANS, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

Da Premiação:

Art. 4º A divulgação do concurso, a sua realização e a entrega dos prêmios serão coordenadas pela BHTRANS.

§ 1º Todas as despesas com a premiação correrão por conta da BHTRANS.

§ 2º Os vencedores serão informados dos resultados por contato telefônico ou e-mail.

§ 3º A entrega dos prêmios acontecerá em **27 DE JULHO DE 2018**, em horário e local a serem divulgados.

Art. 5º A premiação será feita da seguinte forma:

I – 1º lugar: R\$ 1.500,00 (corresponde ao preço de médio de mercado de um capacete, uma jaqueta e um par de luvas);

II – 2º lugar R\$ 1.000,00 (corresponde ao preço de médio de mercado de um capacete, um par de botas e um par de luvas);

III – 3º lugar: R\$ 500,00 (corresponde ao preço de médio de mercado de um par de botas e um par de luvas).

Da Comissão Julgadora:

Art. 6º Para o julgamento será constituída Comissão Julgadora, que deverá ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros.

§ 1º A Comissão Julgadora será composta por pessoas especializadas nas áreas de trânsito, educação e comunicação.

§ 2º As dez melhores frases, segundo a comissão julgadora, **serão publicadas nas redes sociais da BHTRANS** para que o público possa votar. As três frases mais votadas receberão os prêmios citados no artigo 5º deste regulamento.

§ 3º Caso mais de um participante escreva frase idêntica, o desempate entre estes será feito tomando-se por base a data e hora de envio da mais antiga. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta de seleção e decisão do ganhador.

Do Julgamento:

Art. 7º As frases serão avaliadas segundo critérios de:

I – adequação ao tema (motociclistas e mobilidade urbana);

II – criatividade e originalidade;

III – ineditismo;

IV – relação com os conceitos de cidadania no trânsito.

Disposições Gerais:

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.